

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer que o Projeto de Lei nº 2.334/2024 seja apensado ao Projeto de Lei nº 9.950/2018 por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente:

Com base no Art. 142 e em seu parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 2.334/2024 seja apensado ao Projeto de Lei nº 9.950/2018 por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais

O artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) estabelece que duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata devem tramitar conjuntamente. O parágrafo único do referido artigo define que a tramitação conjunta apenas será deferida antes de a matéria entrar na Ordem do Dia ou antes do pronunciamento da única ou da primeira Comissão de mérito a qual a matéria tenha sido distribuída.

Além disso, é crucial destacar que o Projeto de Lei (PL) 2334/2024 apresenta diretrizes claras para a conservação, proteção, restauração e uso sustentável do bioma Pantanal. De maneira semelhante, o PL 9950/2018 também visa a conservação e o uso sustentável do mesmo bioma, abordando questões correlatas e complementares.

Ao analisarmos detalhadamente o conteúdo de ambos os



projetos, torna-se inquestionável a semelhança entre o PL 2334/2024 e o PL 9950/2018, uma vez que ambos visam estabelecer diretrizes normativas para garantir a proteção e sustentabilidade do bioma Pantanal, abordando aspectos como a preservação ambiental, desenvolvimento sustentável e proteção da biodiversidade.

Diante do exposto, com o objetivo de promover maior agilidade, celeridade e eficiência no processo legislativo, solicito a apensação do Projeto de Lei nº 2334/2024 ao Projeto de Lei nº 9950/2018. Ambos tratam de matérias idênticas e correlatas, encontrando-se em fase passível de apensação, conforme estabelecido pelos termos regimentais vigentes.

Sala de Sessões, em de de 2024.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT

